



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320690-861-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 20/12/2020

Nº PROCESSO: 25770023/97
Nº PROTOCOLO: SES-CAP-2019/117706
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

Data do Protocolo: 19/12/2019

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE
CNPJ / CPF: 50.055.250/0001-05
LOGRADOURO: Rua SÃO PEDRO
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITARARÉ
CEP: 18460-000
PÁGINA DA WEB:
CNPJ ALBERGANTE:
NÚMERO: 30
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: ORLANDO NUNES DA SILVA
CPF: 33165875863
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: N/A
UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO TADASHI NOCHE
CPF: 06142103808
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 86485

CONSELHO REGIONAL: CRM
UF: SP

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

20/12/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CIENTES:

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Orlando Nunes da Silva
Interventor S.C.M.I.
RG: 43.360.268-8
Decreto nº 474 de 07/11/2019
Hélio Tadashi Nocchi
PM-PR 24087
86485

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Grupo de Vigilância Sanitária de Itapeva